



P M A R	
Proc. n.º	2018008967
Folha	996
	25910
	Búrica

Memorando nº0146/2018/SDUS.SEOBR

De: SDUS.SEOBR
Para: SAD.DELCA

Ref.: Memorando errata referente a Concorrência nº 003/2018, processo nº2018008967, MM Nº 069-D/2018/SDUS.SEOBR.

(Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Construção de Via de Ligação entre o Bairro Nova Angra e o Bairro Banqueta – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução)

Deverá ser alterado o item conforme segue:

Onde se ler:

9.4.7. Atestado de visita, que será fornecido pela SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS (SDUS.SEOBR), após realização de visita técnica ao local no qual serão realizados os serviços, a fim de inteirar-se das condições e graus de dificuldades existentes, devendo comparecer preposto credenciado pela empresa licitante. Esta visita deverá ocorrer impreterivelmente no segundo dia útil que anteceder a realização da licitação, às 9:00h, em companhia de servidor designado pela SEO, qualificado para acompanhar as licitantes durante a visita e prestar quaisquer informações necessárias à elaboração da proposta comercial. A visita deverá ser agendada até o último dia útil que anteceder a sua realização, pelo telefone (24) 3365-6049, da Superintendência de Implantação de Obras Públicas, no horário de 09:00 às 12:00h e 14:00h às 17:00h.

Deverá constar a seguinte redação:

9.4.8. Atestado de visita, que será fornecido pela SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS (SDUS.SEOBR), após realização de visita técnica ao local no qual serão realizados os serviços, a fim de inteirar-se das condições e graus de dificuldades existentes, devendo comparecer preposto credenciado pela empresa licitante. Esta visita deverá ocorrer impreterivelmente no quinto dia útil que anteceder a realização da licitação, às 9:00h, em companhia de servidor designado pela SEOBR, qualificado para acompanhar as licitantes durante a visita e prestar quaisquer informações necessárias à elaboração da proposta comercial. A visita deverá ser agendada até o último dia útil que anteceder a sua realização, pelo telefone (24) 3365-6049, da Superintendência de Implantação de Obras Públicas, no horário de 09:00 às 12:00h e 14:00h às 17:00h.

Deverá ser suprimido os itens conforme segue:

9.4.8. Comprovação de disponibilidade de usina de asfalto, junto a sua Licença de Operação Ambiental – LO, expedida pelo INEA (Instituto Estadual do Ambiente) e os croquis de sua

localização.

9.4.8.1. Caso a licitante não seja proprietária da usina, deverá ser apresentada a declaração que a vincule e o contrato social da detentora da usina.

P M A R	
Proc. n.º	2012008987
Folha	907
83910 Rábrios	

Deverá ser alterado o item conforme segue:

Anexo II – Projeto Básico.

Memorial Descritivo

Onde se ler:

Equipamentos a serem utilizados:

- Usina de asfalto;
- Rolos compactadores lisos e com pneus;
- Caminhões;
- Vibro acabadora com controle eletrônico;
- Placa vibratória;

Deverá constar a seguinte redação:

Vide Anexo VI.

Nota de Serviço

Onde se ler:

Equipamentos

Os equipamentos de compactação e mistura serão escolhidos de acordo com o tipo de material empregado. Em geral, poderão ser utilizados os seguintes equipamentos para a execução da regularização:

- Motoniveladora pesada, com escarificador;
- Caminhão-pipa com barra distribuidora;
- Rolos compactadores tipos pé-de-carneiro, liso vibratório e pneumático, rebocados ou autopropulsores.
- Grade de discos;
- Pulvi-misturador;

Deverá constar a seguinte redação:

Vide Anexo VI.


Deverá ser alterado o item conforme segue:

Anexo VI – Quadro de Equipamentos.

Passa a valer novo Quadro de Equipamentos em anexo.

P. A. R.	
Proc. n.º	2018008967
Fecha	9/8
	05 20910
	Rúbrica

Angra dos Reis, 01 de Agosto de 2018.



Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras
Engenheiro Civil – Matr. 21.019